



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011/2012



PROJETO DE LEI 093 de 03 de Novembro de 2011.

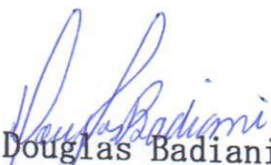
EMENTA: Denomina Lírio Turino a Rua que localiza entre a quadra "D" e "C" no Loteamento Francisco Helvécio Altoé no Município de Marilândia/ES.

A Câmara Municipal de Marilândia estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais APROVA:

Art. 1º Fica denominada Lírio Turino Rua que se localiza entre a quadra D e C, no Loteamento Francisco Helvécio Altoé no Município de Marilândia/ES, planta de localização anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 03 de Novembro de 2011.


Douglas Badiani
Vereador - Autor

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>938</u> Fis. <u>051</u> Livro <u>07</u>
Marilândia-ES - Em: <u>03/11/2011</u>
